



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 9, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeada nos termos do Decreto nº 1.759, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no artigo 24 da Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre as funções gratificadas, cujos quantitativos estão fixados no Anexo II da referida lei;

Considerando o desempenho funcional do Servidor abaixo designado nas atividades inerentes ao cargo e, ademais dadas às atividades desenvolvidas na Diretoria Financeira, assessorando a Seção de Contabilidade e Tesouraria da Fundacc;

**RESOLVE**

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de Função Gratificada – FG 3, ao Senhor **JEAN CLEBER NISSOLA**, RG nº. 16.249.237 SSP/SP, CPF 257.213.238-92, cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, conforme autoriza o artigo nº 22, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, Estatuto do Servidor Público do Município de Caraguatatuba e, nos termos do artigo nº 24 da Lei Municipal nº 1879, de 18 de outubro de 2010 FUNDACC.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se!**

**MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA**  
Presidente da FUNDACC